

## ACÓRDÃO Nº 5263/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 023.200/2009-6 (c/ 1 volume e 2 anexos).
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS (26.989.350/0001-16) e Município de Guamaré/RN (08.184.442/0001-47).
  - 3.2. Responsáveis: D J Construções, Serviços e Representações Ltda. (02.484.213/0001-61) e João Pedro Filho (041.178.324-68).
4. Entidade: Município Guamaré/RN.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas da Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia o recurso de reconsideração interposto pelo Sr. João Pedro Filho contra o Acórdão nº 3.760/2010 - TCU-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação às partes e ao Município de Guamaré/RN, assim como à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, remetendo a esta, também, o relatório e o voto que fundamentam o **decisum**, objetivando a adoção das medidas que o referido órgão entender cabíveis.

10. Ata nº 22/2011 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/6/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5263-22/11-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro que não participou da votação: José Múcio Monteiro.

13.3. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.4. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
VALMIR CAMPELO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral